



02

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Gabriel dos Santos

Endereço: Rua Artur Sotili N° 15

CNPJ: 30.999.142/0001-75

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para fornecimento de mão de obra, para pintura interna e externa, colocação de revestimento cerâmico, forro PVC e instalações hidrossanitárias na **Escola Municipal de ensino Fundamental Santa Bárbara** conforme visita in loco, de acordo com as especificações que segue:

Qtd	Especificação	Preço Total em R\$
1	Fornecimento de mão de obra para pintura, colocação de forro, revestimento cerâmico e instalações hidráulicas conforme visita in loco.	18.000,00

OBS: memorial descritivo em anexo.

Das condições gerais:

1. Prazo para a apresentação da proposta: 10 dias úteis.
2. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
3. Validade da proposta 60 dias.

Rodeio Bonito – RS, 23 de Março de 2023.

Gabriel dos Santos
Assinatura do Proponente
Data: 24/03/2023

Visitas técnicas e quaisquer dúvidas entrar em contato
com Engenheiro Civil Bruno Felipe Martins, contato: (55) 99993-6748



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA EXTERNA, COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, FORRO PVC E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NA ESCOLA M.E.F SANTA BÁRBARA.

AGENTE EXECUTOR: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

LOCALIZAÇÃO: LINHA SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL DE RODEIO BONITO/RS

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

AGENTE EXECUTOR: MUNICIPIO DE RODEIO BONITO.

MUNICÍPIO / UF: RODEIO BONITO / RS

EMPREENDIMENTO: PINTURA EXTERNA E REFORMA DE CORREDORES E SALAS.

LOCALIZAÇÃO: LINHA SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL DE RODEIO BONITO/RS

ÁREA A REFORMAR: 621,49 m² (Seiscentos e vinte e um virgula quarenta e nove metros quadrados).

0.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO: Toda escola recebera pintura externa, sendo pintado as paredes, abas e aberturas. Nas circulações norte haverá colocação de cerâmica aonde ainda não há, troca de forro PVC por novo, além da instalação de novas bacias sanitárias nos banheiros.

0.1.1 GENERALIDADES: Este memorial descritivo refere-se ao projeto de Reforma da escola municipal Santa Bárbara. A presente edificação será reformada dentro da norma NBR 9050/94, no que diz respeito à acessibilidade de pessoa portadora de necessidades, prevendo **rampas com inclinação nunca superior a 8,33%**, corrimões nas rampas dos acessos e outros.

0.1.2 DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

0.2 SEGURANÇA DO TRABALHO: Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado ao risco ambiental (botinas com solado resistente, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos por luvas de segurança, com material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras, e capacete em todo o canteiro de obras.

No caso de serviços realizados acima do nível do terreno, as proteções deverão seguir as recomendações da NR-18.

0.3 PISOS

0.3.1 PISO CERÂMICO: Nos corredores, aonde não possui revestimento, bem como na lavanderia será executado piso cerâmico, PEI 4, com tamanho e coloração o mais similar possível ao padrão existente.

0.4 FORRO

0.4.1 FORRO PVC: No corredor norte, aonde o forro atual encontra-se todo solto e desnivelado, será feito a remoção do mesmo, executado cama de forro e por seguinte a instalação de novo forro.

0.5 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

0.5.1 BACIAS SANITÁRIAS: Nos banheiros será executado troca das bacias sanitárias simples por novas de caixa acopladas, sendo feito a correta adequação das tubulações de água fria e esgotos, ficando as mesmas embutidas nas paredes e pisos.

0.6 PINTURAS:

0.6.1 ALVENARIA: Será utilizado tinta acrílica convencional, semibrilho de primeira linha de marca reconhecida. A superfície deve estar perfeitamente limpa, isenta de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer outra sujidade. Ainda deve estar seca, curada, livre de umidade e infiltração. A aplicação de tinta se fará em todas as paredes externas e corredor norte.

0.6.2 ABERTURAS: Será efetuado pinturas de todas as portas da escola e janelas da escola, onde deve-se aplicar tinta esmalte cor verde padrão a existente.

0.6.3 ABAS: Deverá corrigir-se todas as partes deterioradas por novas, e após será efetuado pinturas de todas as abas de madeiras e vistos, onde deve-se aplicar tinta branca padrão a existente.

0.7 DIVERSOS: Toda e qualquer alteração ou omissão deste projeto deverá ser analisada e autorizada pelo Responsável Técnico e em projeto complementar e por escrito, quando houver necessidade. As alterações durante a execução, sem prévia autorização do Responsável Técnico, serão de inteira responsabilidade da executante da obra.

Rodeio Bonito (RS), 23 de Março 2023.

Eng. Civil BRUNO FELIPE MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/RS 250123

